



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 55/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da data da 18ª Sessão Ordinária”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e XVII da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado às comemorações do Dia do Servidor Público, instituído pelo artigo 236 da Lei nº 8.112/1990, sendo tradicionalmente considerado ponto facultativo nas repartições públicas,

Considerando que o reconhecimento e a valorização dos servidores públicos são essenciais para o fortalecimento da administração pública e para a prestação de serviços de qualidade à população,

Considerando que o dia 28 de outubro recairá em uma terça-feira e conseqüentemente dia 27 de outubro na segunda-feira, ambos pontos facultativos conforme Portaria nº 54/2025, que é prática comum nas esferas dos poderes Executivo e Legislativo a transferência ou ampliação do ponto facultativo para datas adjacentes, com o objetivo de otimizar o funcionamento das repartições públicas e proporcionar melhor planejamento institucional,

Considerando, por fim, que cabe à Presidência da Câmara zelar pelo bom funcionamento administrativo, respeitando datas comemorativas que simbolizam a valorização do funcionalismo público,

Considerando que a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista recairá na data de 27 de outubro de 2025.

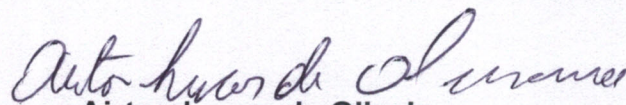
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista para o dia **24 de outubro de 2025 (sexta-feira), às 19h**, permanecendo inalterado o local.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2025.


Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

